



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Dispensa de Licitação nº 09/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura em pisos e paredes externas nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões.

1. Identificação da Demanda

A necessidade do serviço surgiu em função do **desgaste natural das superfícies externas do prédio do Poder Legislativo**, especialmente:

- **Piso do Estacionamento legislativo (parte oeste do Plenário João Moraes Belchor);**
- **Piso dos Corredores externos norte e leste do Plenário;**
- **Paredes externas do Plenário João Moraes Belchor – faces norte e leste;**
- **Paredes externas da Cozinha Legislativa – faces norte e oeste.**

O desgaste inclui **manchas, fissuras, descolamento de tinta anterior e deterioração causada pela exposição ao tempo**, comprometendo a estética e a conservação do patrimônio público.

2. Justificativa da Contratação

- Preservar o **patrimônio público**, garantindo maior durabilidade das estruturas.
- Assegurar **boa aparência visual** das dependências do Legislativo Municipal.
- Proporcionar **condições adequadas de uso e segurança** para servidores, vereadores e público.
- Evitar que o atraso na manutenção resulte em **danos mais severos**, que demandariam reparos mais complexos e custosos no futuro.

3. Pintura de porta metálica externa da lavanderia e madeiramento do telhado da lavanderia externa, com preparação adequada das superfícies e aplicação de tinta apropriada, garantindo proteção e durabilidade.

3. Análise Técnica

- Os serviços exigem **mão de obra especializada e equipamentos adequados** para pintura de pisos de concreto e paredes externas.
- Os materiais (tintas, seladores e massas) **serão fornecidos pela Câmara Municipal**, garantindo uniformidade e padrão de qualidade.

© Legislativo_sam Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



- A empresa contratada ficará responsável pela **execução com qualidade, segurança e eficiência**, incluindo preparação da superfície, correção de imperfeições e aplicação correta das camadas de pintura.

4. Alternativas de Solução

Foram consideradas as seguintes alternativas:

1. **Não realizar a pintura** – Não recomendado, pois o desgaste atual compromete a conservação e a estética do patrimônio público.
2. **Execução interna com equipe da própria Câmara** – Não viável, pois a Câmara não possui servidores designados para essas atividades e nem equipamentos suficientes.
3. **Contratação de empresa especializada (alternativa escolhida)** – Atende aos requisitos de **qualidade, prazo e segurança**, sendo a opção mais adequada e econômica.

5. Fundamentação Legal

A contratação é realizada em **dispensa de licitação**, conforme a **Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II**, por se tratar de manutenção de patrimônio público de pequeno valor, garantindo eficiência e economicidade ao processo.

6. Valor Estimado

O valor será estimado com base em **três orçamentos prévios de mercado**, considerando:

- Área total a ser pintada (piso: 380 m²; paredes externas: 160 m²)
- Custo de mão de obra especializada
- Prazo e logística de execução
-

7. Conclusão

Diante do exposto, a contratação de **empresa especializada para execução dos serviços de pintura** é **necessária, técnica e economicamente viável**, atendendo aos objetivos de preservação, conservação e valorização do patrimônio público da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões.

Dia 07 de outubro de 2025


Clóvis Ferrandes Helgueira
Agente de Contratação